

PORTARIA Nº 61, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ,no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º -Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2025/00238.	012/2025/JUCEMAT.	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material para atender às demandas da junta comercial do estado de Mato Grosso - JUCEMAT	R\$: 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais)	Gledson Mauro de Dahirze Almeida Oliveira e Sousa Mátrícula: Mátrícula: 250411. 255637.	

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Júlio Frederico Muller Neto

Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso